



DECRETO N.º 047/2026.

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de instituição de ensino.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Deliberação nº 03/1998 do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, bem como a Orientação nº 001/2026 da SEED/DPGE/DNE/CEF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da instituição de ensino denominada “de” Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, “para” Escola Municipal Rural Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para a atualização da documentação oficial, registros e demais atos administrativos decorrentes da alteração da nomenclatura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 24 de março de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal